



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.030/2013, de 15 de julho de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

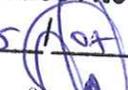
Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

- I. Josivan Soares de Souza**, matrícula siape nº 1668921, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 05 de julho de 2013.
- II. Rafaela Cristina Alves de Freitas**, matrícula siape nº 1668585, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 05 de julho de 2013.
- III. Josivânia Soares Pereira**, matrícula siape nº 1670029, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 13 de julho de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

15/07/13

Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20